



PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 11 de abril a 30 de junho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

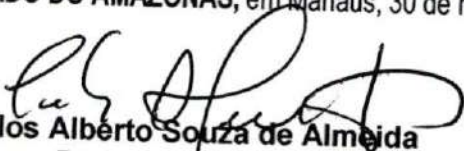
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 11 de abril a 30 de junho de 2012:

- I. Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga de Mendonça, como primeira plantonista;
- II. Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, como segunda plantonista;
- III. Procuradora Elissandra Monteiro Freire, como terceira plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2012.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral